

<b>Outras Ações especiais com intervenção do Ministério Público</b>						
<b>Região de Lisboa</b>	Espécies	Vindas do período anterior	Entradas	Total	Findas	Pendentes para o período seguinte
<b>Total da Região</b>		<b>356</b>	<b>715</b>	<b>1071</b>	<b>251</b>	<b>820</b>
Ações de anulação e interpretação de cláusulas de convenções coletivas de trabalho nos termos do artigo 479º do Código do Trabalho		199	398	597	143	454
Impugnação da legalidade de Associações		0	0	0	0	0
Ação de impugnação judicial da regularidade e licitude do despedimento (art. 98º B do CPT)		0	0	0	0	0
Ações relativas à igualdade e não discriminação em função do sexo (art. 186º G do CPT)		0	101	101	33	68
Liquidação e partilha dos bens de instituição de previdência. de associações sindicais, associações de empregadores ou comissões de trabalhadores		157	216	373	75	298
Impugnação da confidencialidade de informações ou da recusa da sua prestação ou da realização de consultas		0	0	0	0	0
Tutela da personalidade do trabalhador		0	0	0	0	0
Procedimentos cautelares (arts. 32º e segs. do CPT)		0	0	0	0	0
Reconhecimento da existência de contrato de trabalho (Lei nº 63/2013, de 27-08)		0	0	0	0	0
<b>Comarca da Madeira</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Ações de anulação e interpretação de cláusulas de convenções coletivas de trabalho nos termos do artigo 479º do Código do Trabalho		0	0	0	0	0
Impugnação da legalidade de Associações		0	0	0	0	0
Ação de impugnação judicial da regularidade e licitude do despedimento (art. 98º B do CPT)		0	0	0	0	0
Ações relativas à igualdade e não discriminação em função do sexo (art. 186º G do CPT)		0	0	0	0	0
Liquidação e partilha dos bens de instituição de previdência. de associações sindicais, associações de empregadores ou comissões de trabalhadores		0	0	0	0	0
Impugnação da confidencialidade de informações ou da recusa da sua prestação ou da realização de consultas		0	0	0	0	0
Tutela da personalidade do trabalhador		0	0	0	0	0
Procedimentos cautelares (arts. 32º e segs. do CPT)		0	0	0	0	0
Reconhecimento da existência de contrato de trabalho (Lei nº 63/2013, de 27-08)		0	0	0	0	0

<b>Outras Ações especiais com intervenção do Ministério Público</b>						
<b>Região de Lisboa</b>	Espécies	Vindas do período anterior	Entradas	Total	Findas	Pendentes para o período seguinte
<b>Comarca de Lisboa Oeste</b>		<b>11</b>	<b>14</b>	<b>25</b>	<b>5</b>	<b>20</b>
Ações de anulação e interpretação de cláusulas de convenções coletivas de trabalho nos termos do artigo 479º do Código do Trabalho		0	0	0	0	0
Impugnação da legalidade de Associações		0	1	1	1	0
Acção de impugnação judicial da regularidade e licitude do despedimento (art. 98º B do CPT)		1	10	11	3	8
Ações relativas à igualdade e não discriminação em função do sexo (art. 186º G do CPT)		0	0	0	0	0
Liquidação e partilha dos bens de instituição de previdência. de associações sindicais, associações de empregadores ou comissões de trabalhadores		0	0	0	0	0
Impugnação da confidencialidade de informações ou da recusa da sua prestação ou da realização de consultas		0	0	0	0	0
Tutela da personalidade do trabalhador		0	0	0	0	0
Procedimentos cautelares (arts. 32º e segs. do CPT)		0	0	0	0	0
Reconhecimento da existência de contrato de trabalho (Lei nº 63/2013, de 27-08)		10	3	13	1	12
<b>Comarca de Lisboa</b>		<b>94</b>	<b>192</b>	<b>286</b>	<b>69</b>	<b>217</b>
Ações de anulação e interpretação de cláusulas de convenções coletivas de trabalho nos termos do artigo 479º do Código do Trabalho		0	0	0	0	0
Impugnação da legalidade de Associações		0	50	50	16	34
Acção de impugnação judicial da regularidade e licitude do despedimento (art. 98º B do CPT)		78	103	181	36	145
Ações relativas à igualdade e não discriminação em função do sexo (art. 186º G do CPT)		0	0	0	0	0
Liquidação e partilha dos bens de instituição de previdência. de associações sindicais, associações de empregadores ou comissões de trabalhadores		0	0	0	0	0
Impugnação da confidencialidade de informações ou da recusa da sua prestação ou da realização de consultas		0	0	0	0	0
Tutela da personalidade do trabalhador		0	0	0	0	0
Procedimentos cautelares (arts. 32º e segs. do CPT)		0	0	0	0	0
Reconhecimento da existência de contrato de trabalho (Lei nº 63/2013, de 27-08)		16	39	55	17	38

<b>Outras Ações especiais com intervenção do Ministério Público</b>						
<b>Região de Lisboa</b>	Espécies	Vindas do período anterior	Entradas	Total	Findas	Pendentes para o período seguinte
<b>Comarca de Lisboa Norte</b>		<b>39</b>	<b>91</b>	<b>130</b>	<b>60</b>	<b>70</b>
Ações de anulação e interpretação de cláusulas de convenções coletivas de trabalho nos termos do artigo 479º do Código do Trabalho		0	0	0	0	0
Impugnação da legalidade de Associações		0	0	0	0	0
Acção de impugnação judicial da regularidade e licitude do despedimento (art. 98º B do CPT)		18	85	103	54	49
Ações relativas à igualdade e não discriminação em função do sexo (art. 186º G do CPT)		0	0	0	0	0
Liquidação e partilha dos bens de instituição de previdência. de associações sindicais, associações de empregadores ou comissões de trabalhadores		0	0	0	0	0
Impugnação da confidencialidade de informações ou da recusa da sua prestação ou da realização de consultas		0	0	0	0	0
Tutela da personalidade do trabalhador		0	0	0	0	0
Procedimentos cautelares (arts. 32º e segs. do CPT)		0	0	0	0	0
Reconhecimento da existência de contrato de trabalho (Lei nº 63/2013, de 27-08)		21	6	27	6	21
<b>Comarca dos Açores</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Ações de anulação e interpretação de cláusulas de convenções coletivas de trabalho nos termos do artigo 479º do Código do Trabalho		0	0	0	0	0
Impugnação da legalidade de Associações		0	0	0	0	0
Acção de impugnação judicial da regularidade e licitude do despedimento (art. 98º B do CPT)		0	0	0	0	0
Ações relativas à igualdade e não discriminação em função do sexo (art. 186º G do CPT)		0	0	0	0	0
Liquidação e partilha dos bens de instituição de previdência. de associações sindicais, associações de empregadores ou comissões de trabalhadores		0	0	0	0	0
Impugnação da confidencialidade de informações ou da recusa da sua prestação ou da realização de consultas		0	0	0	0	0
Tutela da personalidade do trabalhador		0	0	0	0	0
Procedimentos cautelares (arts. 32º e segs. do CPT)		0	0	0	0	0
Reconhecimento da existência de contrato de trabalho (Lei nº 63/2013, de 27-08)		0	0	0	0	0

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

A Procuradora-geral Distrital